



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 02 de junho de 2025, às 14 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 172/2024, Inexigibilidade nº 45/2024, Credenciamento nº 006/2024**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível, a partir desta data, através do link <https://youtu.be/fu5cT7JNx8o>, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Os documentos da interessada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** foram protocolados na Diretoria de Compras Públicas no dia 29/05/2025. De acordo com o estabelecido no item 8.1 do edital, o credenciamento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do edital, 17/10/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação. Em observância às exigências do item 7 do edital, a Comissão de Contratação verificou que os documentos apresentados pela instituição financeira estão de acordo com as condições do instrumento convocatório e da legislação vigente. Desta feita, a Comissão de Contratação julga a instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL habilitada e a credencia** para o presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação declarou a sessão encerrada e encaminhou o processo para a ratificação da Autoridade Máxima competente.

Comissão de Contratação

Leonardo Geraldo Eufrázio

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha